



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 10 AO CONTRATO 51/2006**

**O(A) EXMO(A). DES(A). PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 500/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 06 (de 22-8-2013), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-12 a nov.-13, com percentual de 5,60%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.037,38 (dois mil, trinta e sete reais e trinta e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 11-12-2013, conforme Contrato n. 51/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 75ª ZE - Nova Prata/RS) e Termo Aditivo n. 06, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LÍNDON ROBERTO BOLSONI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2014.

Des(a). Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.